



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 15h (quinze horas), no ambiente virtual (MEET), do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- DACE, ligado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, foram convocados para a presente reunião, os membros do Conselho do Departamento de Economia, professores: **Aldenor José Neves, Edilson Lobo do Nascimento, Israel Xavier Batista, Jonas Cardoso, Luiz Carlos de Freitas, Luis Fernando Maia Lima, Manuel Antônio Valdes Borrero, Maurílio Galvão, Neima Quele Almeida da Silva(legalmente afastada, Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Valdivino Crispim de Souza, Walberti Saith; Idone Bringhenti, os professores colaboradores Vinícius Dantas Silveira e José Edson,** a representante discente **Thaiane Cristino de Souza** e a técnica **Aline Barros Saab** para deliberarem sobre a seguinte pauta: O presidente do conselho, professor Edilson Lobo do Nascimento, iniciou a reunião dando oportunidade aos conselheiros comunicarem sobre **1- INFORMES:A) CONCURSO DOCENTE:** O presidente informou que o processo 999055855.000040/2020-86, referente ao concurso para docente efetivo em economia encontra-se na coordenação de ingresso e carreira de docentes aguardando liberação de edital; **B) PUBLICAÇÃO DE LIVROS(processo 999055855000056/2020-99):** A chefia do departamento relembra o compromisso da comissão já aprovada em reunião anterior, formada pelos professores Silvio Rodrigues Persivo Cunha (Presidente), Vinícius Dantas Silveira (Membro), Manuel Antônio Valdes Borrero (Membro), Walberti Saith (Membro) e Otacílio Moreira de Carvalho Costa (Membro), para estarem organizando a publicação de livros que é de suma importância para a produtividade do departamento junto a Instituição). O professor Manuel informou que a comissão se reuniu e fez projeto do livro para receber artigos a partir de fevereiro/2021 dos professores do departamento e será publicado no site do departamento para maiores informações.**C) NOVA PORTARIA DE AFASTAMENTO PARA DOUTORADO DA PROFESSORA NEIMA:** O presidente informou que foi publicado nova portaria de afastamento para cursar doutorado da professora Neima Quele, no período de **08/12/20 a 28/07/2021**, que após esse período, a professora deverá se apresentar novamente ao departamento;**D) PROCESSO PARA DEFESAS DE MONOGRAFIA(23118.001938/2020-87):** A secretária do departamento informou que todas as atas de defesa de monografia do presente ano de 2020 para frente serão inclusas com as ordens de serviço neste processo (nº23118.001938/2020-87), não havendo necessidade de abrir novo processo a cada nova defesa de trabalho de conclusão de curso;**E) FÉRIAS PROFESSOR JOSÉ EDSON:** O professor colaborador José Edson informou que estará tirando recesso de **22/01/2021 a 08/02/2021**. **F) ENADE 2021:** O presidente informou que o curso de Ciências Econômicas participará do ENADE no ano de 2021, juntamente com os cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas. Ou seja, os alunos concluintes do curso, em 2021, deverão fazer a Prova do ENADE). Assim, a chefia do curso solicitou apoio aos docentes com auxílio do Núcleo Docente Estruturante para que estejam trabalhando provas e simulados. O professor Manuel Antônio falou que estarão trabalhando com os alunos do **5º período** e alunos do **7º período** a depender da aprovação do calendário acadêmico que estarão realizando a prova do ENADE em 2021 e solicitou para estar sendo aberta comissão para início dos trabalhos; **2- COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE SIMULADOS ENADE:** O presidente solicitou formação de comissão para elaboração de simulados para os alunos que estarão realizando ENADE no ano de 2021. O professor Vinícius sugeriu que seja registrado como atividades de extensão. **DECISÃO: O Conselho departamental foi de parecer favorável a sugestão do professor Vinícius e aprovou como membro da comissão os professores: Manuel Antônio Valdes Borrero(presidente), Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Walberti Saith e Luis Fernando Maia Lima.** **3- Processo 23118.002987/2020-37,** referente ao PLANEJAMENTO 2021 PET DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. O relator, professor Manuel Antônio Valdes Borrero relatou o processo dando parecer favorável. **DECISÃO: O conselho aprovou por unanimidade o plano de planejamento PET 2021 conforme parecer do relator.** **4- Processo 999055347.000047/2019-02,** referente a aprovação do relatório final do planejamento PET 2020). O relator, professor Manuel Antônio Valdes Borrero relatou o processo dando parecer favorável ao relatório final. **DECISÃO: O conselho aprovou por unanimidade o relatório final do plano de planejamento PET 2020 conforme parecer do relator.** **5- MÍDIAS PARA AULAS REMOTAS.** O presidente, considerando dificuldades quanto ao acesso das mídias digitais para aulas remotas de alguns professores, solicitou um treinamento do MEET ao professor Vinícius Dantas e quem mais entende do assunto com hora e data marcada ainda este ano. O professor Vinícius se disponibilizou para dar o treinamento e sugeriu o treino para o **mês de janeiro/2021**. **O DECISÃO: O conselho departamental aprovou por unanimidade no qual o professor Vinícius estará informando a data e o horário.** **6- DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA DAR ANDAMENTO NA ELABORAÇÃO DO NOVO PPC DO CURSO DE ECONOMIA (Processo nº 99955855.000036/2018-49).** O presidente do conselho, considerando processo já aberto a 2 anos para elaboração do novo PPC do curso, solicitou designação de comissão com membros do Núcleo Docente Estruturante para dar andamento aos trabalhos para atualização do novo PPC. O professor Manuel informou que já foram iniciados os trabalhos e no início do ano estará sendo retomado os trabalhos. **DECISÃO: O Conselho departamental aprovou como membro da comissão os professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante e o Luis Fernando Maia Lima.** **7- ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS ALUNOS NO SIGAA:** O presidente do conselho, considerando o recente questionamento do professor e atual responsável pela análise dos certificados de atividades complementares (Luis Fernando), que questionou sobre a legalidade e problemas de aceitar certificados EAD de alunos que, por exemplo, entregam certificados de cursos com prazo de 30 dias e realizam em 2 horas, e do procedimento legal em lançar atividades complementares no sistema SIGAA, já que no atual PPC do curso Atividades Complementares ainda se encontra como disciplina. Diante do exposto, o professor responsável pelas análises dos certificados de atividades complementares (Luis Fernando) solicitou para não estar mais à frente das análises dos certificados de

atividades complementares dos alunos em Economia via SIGAA. Assim, o presidente solicitou do conselho um posicionamento no sentido de saber o que fazer com os certificados que se encontram no sistema SIGAA daqueles alunos que ainda não receberam análise, se o conselho ainda vai continuar favorável ao recebimento e análise dos certificados pelo SIGAA, ou se voltará a ser ofertado como disciplina em 2021 até regularização do novo PPC do curso onde os alunos teriam que reenviar seus certificados novamente e pelo e-mail do departamento em PDF para ser encaminhado ao responsável pela disciplina de atividades complementares para análise. O professor Vinícius pediu orientação quanto o que fazer com a disciplina de atividades complementares. O professor Jonas informou que nos conselho também estão bem confusos quanto a normatização. O presidente sugeriu que seja analisado os pedidos já enviados via SIGAA. **DECISÃO: O Conselho Departamental deliberou que seja dado andamento nos pedidos incluídos no sistema.**

8- QUADRO DE HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS OFERTADAS EM 2021.1: O presidente informou que, considerando suspensão do calendário acadêmico no ano de 2020 devido a pandemia, as disciplinas a serem ofertadas no primeiro semestre de 2021 serão mantidas as mesmas aprovadas do primeiro semestre do ano de 2020.1 conforme demanda, e também estará verificando a possibilidade junto a DIRCA para o acréscimo de oferta de **disciplinas especiais** como de **Monografia I** que é uma disciplina obrigatória do **7º Período**, onde o professor Otacílio Moreira de Carvalho se disponibilizou para ministrar no primeiro semestre de 2021, e também a disciplina de **TÓPICOS ESPECIAIS EM ECONOMIA**, no qual o professor Vinícius Dantas se disponibilizou em ministrar. Quanto ao quadro de horários das disciplinas a serem ofertadas referente ao ano de 2020.2(segundo semestre), o presidente sugeriu estar também sendo aprovado ainda nesta ata como precaução, já que está sendo estudado a hipótese de ser publicado novo calendário acadêmico com a oferta dos semestres de **2020.1 e 2020.2** conjuntamente no primeiro semestre de **2020.1**. O professor Jonas informou que no ano de 2020.1 as disciplinas não ofertadas remotamente deverão ser obrigatoriamente ofertadas. **DECISÃO: O Conselho departamental aprovou por unanimidade o quadro de horários das disciplinas (2021.1 e 2020.2) a serem ofertadas no ano de 2021, assim como as disciplinas especiais, ficando no aguardo da publicação do novo calendário para ajustar a oferta das disciplinas no sistema.**

9- INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS (Portaria do MEC nº 1.030, de 1º de Dezembro de 2020 e Portaria nº1038 de 7 de Dezembro de 2020). O presidente informou que o Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Rondônia- UNIR estará aguardando posicionamento superior da Instituição, se manterá aulas remotas até 28 de fevereiro/21 em sua totalidade ou não, e se a partir de março voltará as aulas presenciais neste primeiro semestre de 2021, conforme as portarias do MEC. Informou ainda que ficará no aguardo da publicação de um novo calendário acadêmico para o primeiro semestre de 2021.1. **DECISÃO: O Conselho foi de parecer favorável no sentido de aguardar um posicionamento superior da Instituição e seus órgãos deliberativos quanto a manutenção das aulas remotas, retorno das aulas presenciais e ao aguardo de publicação do novo calendário acadêmico para o ano de 2021.1.**

10. PROPOSTA DO NOVO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.1 (concentração dos dois semestres referente ao ano de 2020). O presidente pediu aos conselheiros que possam trazer sugestões a serem trazidas na reunião do CONSEA, a ser aprovado amanhã (17.12.20) em relação a como proceder quanto à oferta de disciplinas para primeiro semestre de 2021.1, considerando que pelo novo calendário proposto na reunião de amanhã pelo CONSEA, teremos a concentração dos dois períodos referente ao ano de 2020 , e considerando que algumas disciplinas do primeiro período já foram ofertadas, haveria a necessidade de cobrir as disciplinas pendentes do primeiro período (2020.1), e todas do segundo período(2020.2). O professor Otacílio informou que se for para ser acumulado os semestres deveria se iniciar em fevereiro, para completar os meses cheios, pois em 2 meses e meio não se consegue passar nada com a qualidade devida aos alunos. **DECISÃO: O Conselho sugeriu, visando qualidade do ensino, para que se fosse ofertado o semestre de 2020.1 no período de 4 de fevereiro a 15 de maio no primeiro semestre de 2021.1, e ficará no aguardo de um posicionamento superior da Instituição e seus órgãos deliberativos, e a publicação do novo calendário acadêmico para o ano de 2021.1.**

11- AVALIAÇÃO DOS SEMESTRES 2020: O conselheiro, professor Manuel Antônio abordou sobre o questionário preenchido pelos professores para envio ao MEC e que os professores estão se capacitando para dar aulas remotas, pois todos que usaram o sistema online informaram que estão conseguindo dar as aulas de forma remota. Em seguida falou sobre os impactos da pandemia e a preocupação de uma turma do 5º P em relação a qual período irão cursar no ano de 2021.1. O professor colaborador Vinícius Dantas parabenizou o professor Silvío que está bem sincronizado com as novas tecnologias em suas aulas e falou que suas aulas também tiveram boa participação dos alunos, já em outras aulas de sexta-feira com um número reduzido. O professor Otacílio falou que o único ponto negativo é a pouca interação dos alunos. O professor Crispim informou que teve algumas dificuldades, mais que foi a melhor turma que ele trabalhou nessa maneira remota, controlando a presença de forma mais efetiva. O professor colaborador José Edson informou que não houve perdas quanto ao conhecimento com o 8º período. O presidente agradeceu o empenho de todos e informou sobre o evento do XXXV Congresso da Associação Nacional de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas- ANGE, convidando os docentes a participar do evento de 16.12.20 a 17.12.20, com abertura hoje as 19h. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 16h30min, na qual eu, Aline Barros Saab, secretariei e lavrei esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos que se fizeram presente.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Docente**, em 16/12/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Docente**, em 16/12/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA, Docente**, em 16/12/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 16/12/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, Docente**, em 16/12/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Chefe de Departamento**, em 16/12/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Docente**, em 16/12/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB, Secretária Executiva**, em 16/12/2020, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDENOR JOSE NEVES, Docente**, em 16/12/2020, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaiane Cristino de Souza, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DANTAS SILVEIRA, Docente**, em 16/12/2020, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Edson Miranda Lima, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 17/12/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0556905** e o código CRC **C931B130**.